

000001



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 AV. VITÓRIA, 167 - Fone (0xx42)3554-1222  
 CRUZ MACHADO - PR  
 CNPJ 76339688/0001-09

Solicitação n° 002/15

Ao Ilmo Sr.  
**ELTON R. HOLLEN**  
 MD: Pregoeiro  
 Nesta

Prezado Senhor:

Vimos por meio deste em conformidade com os Artigos 112º letra b) II e Artigo 117º da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Laudo de Avaliação emitido pela comissão de Avaliação de Bens móveis anexo a esta, solicitar a esse Departamento que se digne efetuar abertura de processo para alienação dos bens móveis inservíveis ao Município em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 pelo valor mínimo de arrematação em cada lote conforme abaixo especificado:

Lote	Quant.	Especificação	Lance inicial
1	33	Pneus 17,5X25	825,00
2	12	Pneus 1400X24	240,00
3	30	Pneus 1300X24	600,00
4	10	Pneus 1100X24	100,00
5	93	Pneus 1000X20	930,00
6	67	Pneus 900X20	670,00
7	25	Pneus 11RX22,5	250,00
8	16	Pneus 12,5X18	144,00
9	82	Pneus 215X17,5	656,00
10	54	Pneus 175X70X14/185X70X14	270,00

**Art. 2º** - As receitas provenientes serão alocadas em investimentos para a aquisição de equipamentos para atender o departamento de Obras.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 12 de março de 2015.

Antonio Luis Szaykowski  
 Prefeito Municipal

*(Assinatura)*  
 Antonio Luis Szaykowski  
 Prefeito Municipal  
 Cruz Machado - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 AV. VITÓRIA, 167 - Fone (0xx42)3554-1222  
 CRUZ MACHADO - PR  
 CNPJ 76339688/0001-09

Solicitação n° 002/15

Ao Ilmo Sr.  
**ELTON R. HOLLEN**  
 MD: Pregoeiro  
 Nesta

Prezado Senhor:

Vimos por meio deste em conformidade com os Artigos 112° letra b) II e Artigo 117° da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Laudo de Avaliação emitido pela comissão de Avaliação de Bens móveis anexo a esta, solicitar a esse Departamento que se digne efetuar abertura de processo para alienação dos bens móveis inservíveis ao Município em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 pelo valor mínimo de arrematação em cada lote conforme abaixo especificado:

Lote	Quant.	Especificação	Lance inicial
1	33	Pneus 17,5X25	825,00
2	12	Pneus 1400X24	240,00
3	30	Pneus 1300X24	600,00
4	10	Pneus 1100X24	100,00
5	93	Pneus 1000X20	930,00
6	67	Pneus 900X20	670,00
7	25	Pneus 11RX22,5	250,00
8	16	Pneus 12,5X18	144,00
9	82	Pneus 215X17,5	656,00
10	54	Pneus 175X70X14/185X70X14	270,00

**Art. 2º** - As receitas provenientes serão alocadas em investimentos para a aquisição de equipamentos para atender o departamento de Obras.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 12 de março de 2015.

Antonio Luis Szaykowski  
 Prefeito Municipal

*(Handwritten signature)*  
 Antonio Luis Szaykowski  
 Prefeito Municipal  
 Cruz Machado - Pr



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
ESTADO DO PARANÁ**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

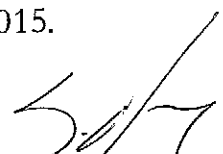
Os membros integrantes da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, devidamente designados pelo Sr. Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal, através da Portaria nº 007/2015, reuniram-se nesta data, para efetuarem a avaliação de Pneus inservíveis a esta municipalidade, com a finalidade de serem leiloados conforme especificações abaixo:

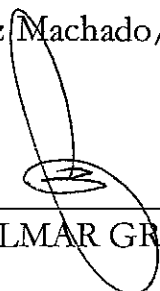
Lote	Quant.	Especificação	Lance inicial
1	33	Pneus 17,5X25	825,00
2	12	Pneus 1400X24	240,00
3	30	Pneus 1300X24	600,00
4	10	Pneus 1100X24	100,00
5	93	Pneus 1000X20	930,00
6	67	Pneus 900X20	670,00
7	25	Pneus 11RX22,5	250,00
8	16	Pneus 12,5X18	144,00
9	82	Pneus 215X17,5	656,00
10	54	Pneus 175X70X14/185X70X14	270,00

Após uma minuciosa verificação do objeto "IN LOCO", e as devidas ponderações de todos os membros da comissão, somos de **PARECER** de que o valor para lance inicial dos referidos pneus e o especificado acima.

Este é o PARECER.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 11 de março de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
SILVIO TYMUS

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO GILMAR GRENAT

  
\_\_\_\_\_  
MARLON P. NEDOCHETKO

  
\_\_\_\_\_  
ILSON ÉLIO KRUL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000004

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 111/2015  
B - Modalidade: Leilão  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 DIAS  
F - Local de Entrega: OFICINA MUNICIPAL  
G - Urgência:  
H - Vigência: 2 MESES  
I - Objeto da Licitação: LEILÃO PÚBLICO, com a finalidade de venda dos bens móveis carcaças de pneus considerados inservíveis para a Administração, devidamente avaliados, dentro do limite estabelecido pelo § 6º, do art. 17, da Lei nº 8.666/93.

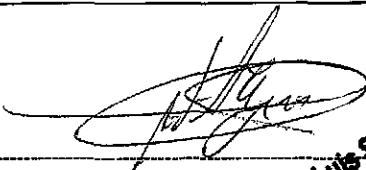
J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Cruz Machado, 4 de Maio de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

  
**Antonio Luis Szaykowski**  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



000005

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 111/2015

Venho através do presente solicitar **INDICAÇÃO DE NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA**, em atendimento a Requisição nº 002/2015 da SECRETARIA DE OBRAS.

**OBJETO:** O presente Edital tem por objeto a venda dos bens móveis abaixo descritos considerados inservíveis para a Administração, devidamente avaliados, dentro do limite estabelecido pelo § 6º, do art. 17, da Lei nº 8.666/93.

**MODALIDADE:** LEILÃO

Solicito através deste a indicação da conta que deverá ser utilizada para depósito dos pagamentos provenientes dos lances do presente Leilão.

Cruz Machado, 04 de Maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da CLP



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!  
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000  
(42) 3554-1222  
www.pmcm.pr.gov.br

000006

Cruz Machado, 04 de Maio de 2015.

**Parecer Contábil nº 084/2015**

**Referente à Requisição nº002/2015 – Secretaria Municipal de Obras**

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para INDICAÇÃO DE NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA, para depósitos dos pagamentos provenientes dos lances do Leilão.

**Fonte de Receita para alienação de ativos:**

**Recurso 1501.**

Os depósitos deverão ser efetuados na agência e conta abaixo descritas:

AGÊNCIA 2020-6

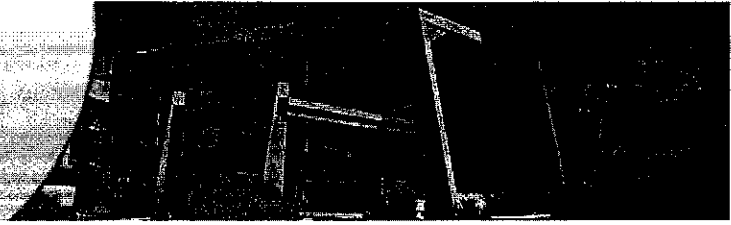
CONTA CORRENTE: 14.000-7

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



LEILÃO PÚBLICO nº. 001/2015  
PROCESSO nº. 102/2015.  
**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

**000007**

1

LEILÃO PÚBLICO nº. 001/2015  
PROCESSO nº. 102/2015

### AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, com a finalidade de venda dos bens móveis **carcaças de pneus** considerados inservíveis para a Administração, devidamente avaliados, dentro do limite estabelecido pelo § 6º, do art. 17, da Lei nº 8.666/93.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **20 (vinte) de Maio de 2015, às 14:00h (quatorze) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 04 de Maio de 2015.

Leiloeiro

Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016

LEILÃO PÚBLICO nº. 001/2015  
PROCESSO nº. 102/2015.

000008

## 1. PREÂMBULO

1.1 - O Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, através do servidor *Elton Rick Hollen*, designado pela Administração através da Portaria nº 053/2015, para atuar como *Leiloeiro*, e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público aos interessados, que no dia **20 de Maio de 2015, às 14h (quatorze horas)**, em Cruz Machado, no Auditório Municipal, localizado na Av. Vitória, nº 167, Centro, em Cruz Machado-PR, realizará Licitação na modalidade de Leilão, conforme prevê o Art. 17, § 6º que diz "Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: (...) Inciso II: "quando móveis dependerá de avaliação prévia e de licitação"; (...) § 6º Para a venda de bens móveis avaliados, isolada ou globalmente, em quantia não superior ao limite previsto no art. 23, inciso II, alínea "b" desta Lei, a Administração poderá permitir o leilão", avaliados através de Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 00/2015, e nas condições fixadas neste Edital, sendo a licitação do tipo **"maior lance por item"**.

## 2. OBJETO

2.1 - O presente Edital tem por objeto a venda dos bens móveis abaixo descritos considerados inservíveis para a Administração, devidamente avaliados, dentro do limite estabelecido pelo § 6º, do art. 17, da Lei nº 8.666/93, conforme especificações que segue:

Lote	Especificação	Quant.	Valor
1	Pneu aro 17,5x25 considerado inservível para a Administração Municipal.	33	R\$ 825,00
2	Pneu aro 1400x24 considerado inservível para a Administração Municipal.	12	R\$ 240,00
3	Pneu aro 1300x24 considerado inservível para a Administração Municipal.	30	R\$ 600,00
4	Pneu aro 1100x24 considerado inservível para a Administração Municipal.	10	R\$ 100,00
5	Pneu aro 1000x20 considerado inservível para a Administração Municipal.	93	R\$ 930,00
6	Pneu aro 900x20 considerado inservível para a Administração Municipal.	67	R\$ 670,00
7	Pneu aro 11Rx22,5 considerado inservível para a Administração Municipal.	25	R\$ 250,00
8	Pneu aro 12,5x18 considerado inservível para a Administração Municipal.	16	R\$ 144,00
9	Pneu aro 215x17,5 considerado inservível para a Administração Municipal.	82	R\$ 656,00
10	Pneu aro 175x70x14/185x70x14 considerado inservível para a Administração Municipal.	54	R\$ 270,00
Total geral do certame			R\$ 4.685,00

## 3. PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO

3.1 - O lance inicial de arrematação será no mínimo o valor da avaliação do bem móvel, com escala de lances de R\$ 1,00 (um real).

3.2 - Estipula-se um prazo máximo de cinco (5) minutos para adjudicação do bem leilado, após o último lance ofertado.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoa física ou jurídica, estas através de seus representantes legais, admitindo-se ainda participação por procuração constituindo mandatário, acompanhado de documentos comprobatórios do Outorgante, conferindo-lhe expressa e especificamente poderes para participar do presente certame, bem como, para receber intimações e, eventualmente, interpor e desistir de recursos.





4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 - Ficam impedidas de participar do Leilão as pessoas físicas e jurídicas, que se enquadrem no disposto no art. 9º da Lei 8.666/93, inclusive servidor público ou dirigente de órgão ou entidade municipal, conforme prevê o inciso III do referido artigo.

## 5. VISTORIA DO BEM

5.1 - Os bens, objeto do presente Leilão estarão à disposição dos interessados, 3 (três) dias úteis antes da data da realização do Leilão, no horário das 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, de segunda-feira a sexta-feira, para vistoria na R. Edmundo Otto, nº 176 – Bairro Matriz. Oficina Municipal.

5.2 - O arrematante, ao apresentar lance, estará automaticamente concordando com as especificações contidas no edital, não cabendo recurso ou qualquer reparação de danos por desconhecimento do objeto arrematado.

## 6. PAGAMENTO

6.1 - Os bens arrematados serão pagos à vista, através de guia fornecida pelo Município, depositada em conta corrente específica.

6.2 - Não serão devolvidos eventuais valores pagos em razão de desistência do bem arrematado, bem como por descumprimento das condições previstas neste edital.

## 7. ENTREGA DO BEM

7.1 - Os bens serão entregues ao arrematante, após a quitação do bem arrematado.

7.2 - É assegurado ao arrematante o prazo de até 10 (dez) dias úteis para retirada do bem arrematado, contados da data do Leilão, após este prazo será cobrada taxa de estada para os objetos não retirados, sendo incluído o primeiro dia útil de atraso até a data em que for efetivamente retirado.

7.3 - Ao arrematante competem todas as despesas e serviços com carregamento, transporte e retirada dos bens arrematados, inclusive os danos daí resultantes.

## 8. DOS PROCEDIMENTOS

8.1 - Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido neste Edital que corresponde ao valor avaliado.

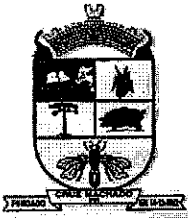
8.2 - O Leilão será presidido pelo Leiloeiro designado pela Administração e julgado vencedor aquele que oferecer o maior lance por item, observando-se o preço mínimo de arrematação.

8.3 - Os lançadores poderão ser **pessoas físicas ou jurídicas**, devendo portar os seguintes documentos:

a) **Pessoa Física:** Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF), em via original;

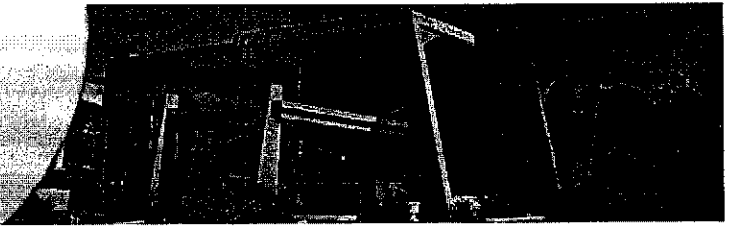
b) **Pessoa Jurídica:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e sua última alteração), devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição dos seus atuais administradores;

**Do representante legal (pessoa jurídica):** se sócio da empresa: Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) em via original; se não sócio: Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) em via original além do documento de procuração.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



LEILÃO PÚBLICO nº. 001/2015  
PROCESSO nº. 102/2015.

000010

8.4 - Ficam impedidos de participar do Leilão as pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem no disposto no art. 9º da Lei 8.666/93, inclusive servidor público ou dirigente de órgão ou entidade municipal, conforme prevê o inciso III do referido artigo.

4

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O Município de Cruz Machado reserva-se o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente Licitação, de acordo com o estatuído no art. 49 da lei 8.666/93.

9.2 - O inteiro teor do edital estará à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Cruz Machado, das 8:30 as 11:00 e das 13:30 as 17:00, de segunda-feira a sexta-feira, na Rua Vitória, 167, Centro, em Cruz Machado-PR ou pelos sites: [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br).

Demais informações podem ser adquiridas pelos telefones: (42) 3554-1222.

Cruz Machado, 04 de Maio de 2015.

  
Elton Rick Hollen  
LEILOEIRO

Publicada dia 12/03/15 Ed. 5325  
Jornal o Comênio

000011



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Av. Vitória, 167  
Cruz Machado – Pr

**PORTARIA Nº 053/2015**

Antonio Luis Szaykowski – Prefeito Municipal de Cruz Machado –  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o  
Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, RESOLVE;

**DESIGNAR;**

**ELTON RICK HOLLEN**, servidor público Municipal,  
exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário de  
Administração, nesta Municipalidade como **LEILOEIRO**, para proceder a  
venda de BENS MÓVEIS e IMÓVEIS INSERVÍVEIS a esta  
Municipalidade, no exercício financeiro de 2015.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 11  
de março de 2015.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcem.pr.gov.br>  
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

000012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 746 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEGUNDA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2015

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis	
Decretos	
Portarias	
Resoluções	
Exatos	
Relações	
Diversos	02

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções	
Diversos	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis	
Decretos	
Portarias	
Resoluções	
Exatos	
Relações	
Diversos	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO E DIVULGATIVO

Diversos	
----------	--

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 047/2015

PROCESSO Nº. 101/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória,

167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando aquisição de tecidos, jalecos e uniformes destinados a uso nos setores da Saúde Pública desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 14 (quatorze) de maio de 2015, às 14:00h (quatorze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 30 de Abril de 2015.

Pregoeiro (a)  
Comissão Permanente de Licitação

### AVISO LEILÃO PÚBLICO

LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2015

PROCESSO Nº. 102/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, com a finalidade de venda dos bens móveis cargas de pneus considerados inservíveis para a Administração, devidamente avaliados, dentro do limite estabelecido pelo § 6º, do art. 17, da Lei nº 8.666/93.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura ocorrerá no dia 20 (vinte) de Maio de 2015, às 14:00h (quatorze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a reti-

rada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 04 de Maio de 2015.

Leiloeiro  
Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATOS

#### EXTRATO DE ADITIVO NÚMERO DO ADITIVO 001/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Josiane Ap. Ribeiro.

OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde na função Técnico em Enfermagem.

VIGENCIA DO ADITIVO: Aditamento da vigência contratual para 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADA  
Josiane Ap. Ribeiro

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2015 PMCM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: C.A Oliveira Assessoria Educacional.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria educacional para construção de Plano Municipal de Educação, vigência de contrato 02 meses, em seus itens conforme especificações no Anexo I do edital 88/2015.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 02 (dois) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA  
C.A Oliveira Assessoria Educacional

### DIVERSOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e do Edital nº 001/2014 da realização do Concurso Público Municipal, e tendo em vista o Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, Homologado pelo Decreto Municipal nº 2328/2015, em virtude do não comparecimento: candidata 2º lugar – Elisiane Pimentel; da não apresentação de documentos no prazo requerido: 10º lugar – Herminia Zmijewski; desistência da vaga: 14º lugar – Maria Aparecida Mazur; (cargo Auxiliar de Serviços Gerais) e desistência da vaga: 1º lugar - Silvia Wisniewski (cargo Psicólogo), resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos cargos em ordem classificatória, para comparecerem no dia 13 de maio de 2015, às 09h00min., munidos de documento de identidade, no Auditório da Prefeitura Municipal, no interior desta, localizada na Av. Vitória, 167 – centro, para distribuição das vagas.

CLASS.	NOME	CARGO
16º	Sandra Ostrowski	Aux. de Serviços Gerais
17º	Herick Luis Matulle	
18º	Clenice Knapp	
2º	Deise Vitek Pasa	Psicólogo

O não comparecimento no local e horário previstos, implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 30 de abril de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2015

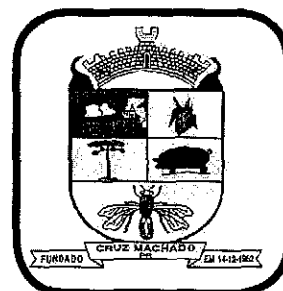
O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e do Edital nº 001/2014 da realização do Concurso Público Municipal, e tendo em vista o Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, Homologado pelo Decreto Municipal nº 2328/2015, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos cargos em ordem classificatória, para comparecerem até o dia 13 de maio de 2015, das 08h30min. às 11h30min. e das 13h30min. às 17h00min., munidos de documento de identidade, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Vitória, 167 – centro, para distribuição das vagas.

CLASS.	NOME	CARGO
3º	Simone Kaziuk	Técnico em Enfermagem
4º	Juliana Borek	
5º	Tais Cristiane Siepmann	

O não comparecimento no local e horário previstos, implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 04 de maio de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



Município de Porto União - Estado de Santa Catarina



Extrato de Contrato aditivo 058/2015 - PREFEITURA Aditivo ao Contrato de Arrendamento de Terra 063/2014.

Partes: Município de Porto União e Alfredo Stein. CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 25/04/2015. CLÁUSULA QUINTA - DO ALUGUEL D valer mensal a ser pago passará a ser de R\$ 1.156,20 (hum mil cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos). CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE Concede-se reajuste de 3,14 % (três vírgula quatorze por cento) ao aludido contrato superior. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem. Porto União SC, 24 de abril de 2015.

Anizio de Souza - Prefeito Municipal

Município de Porto União - Estado de Santa Catarina



Extrato de Contrato 015/2015 - EDUCAÇÃO

Partes: Município de Porto União e RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A. Objeto: Contratação de Jornal de grande circulação estadual-com abrangência no estado de Santa Catarina - para publicação dos atos oficiais do Município, para a Secretaria Municipal da Educação. Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Base legal: Pregão Presencial 019/2015-CARONA, Lei 8.666/93. Por to SC, 20 de abril de 2015.

Anizio de Souza - Prefeito Municipal RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A. - Contratada

Município de Porto União - Estado de Santa Catarina



Extrato de Contrato 053/2015

Partes: Município de Porto União e RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A. Objeto: Contratação de Jornal de grande circulação estadual-com abrangência no estado de Santa Catarina - para publicação dos atos oficiais do Município. Valor Total: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Base legal: Pregão Presencial 019/2015-CARONA, Lei 8.666/93. Porto União SC, 20 de abril de 2015.

Anizio de Souza - Prefeito Municipal RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A. - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA



Processo Licitatório 054/2015-CARONA Extrato de Edital de Pregão Presencial 031/2015

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de arena para uso em obras do Município e para Secretaria Municipal de Educação. O recebimento dos envelopes se dará até as 14h00min do dia 20 de maio de 2015 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 14h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 04 de maio de 2015.

Anizio de Souza - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA



Processo Licitatório 055/2015- PREFEITURA Extrato de Edital de Pregão Presencial 032/2015

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e recouchagem de pneus diversos. O recebimento dos envelopes se dará até as 14h00min do dia 21 de maio de 2015 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 14h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 04 de maio de 2015.

Anizio de Souza - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA



Processo Licitatório 053/2015- PREFEITURA Extrato de Edital de Pregão Presencial 030/2015

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de concreto usinado. O recebimento dos envelopes se dará até as 09h00min do dia 20 de maio de 2015 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 04 de maio de 2015.

Anizio de Souza - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA CNPJ Nº 75.888.388/0001-82 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717. PORTO VITÓRIA - PARANÁ

ERRATA REFERENTE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO 42/2015

ONDE LÊ: OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA FAZER A SUBSTITUIÇÃO DAS DA FROTA MUNICIPAL. CLÁUSULA QUINTA - DO ALUGUEL D valer mensal a ser pago passará a ser de R\$ 1.156,20 (hum mil cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos). CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE Concede-se reajuste de 3,14 % (três vírgula quatorze por cento) ao aludido contrato superior. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem. Porto União SC, 24 de abril de 2015.

Márcia de Fátima I de Souza Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA RUA DR. CRUZ MACHADO, 205 3º e 4º Pavimentos - Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmvuva@uniaoдавitoria.pr.gov.br CNPJ 75.967.760/0001-71

LEI Nº 4500, DE 28 DE ABRIL DE 2015. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 6º, INCISO I, ALÍNEA "C", DA LEI 4470/2014, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. ACÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, aprovou o PROJETO DE LEI Nº 27/2015, e eu PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Art. 1º Fica alterado o artigo 6º, inciso i, alínea "c", da Lei 4470/2014, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º. - O CONSELHO será composto, de forma paritária, por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, a saber: i - Representantes do Poder Público: (...) c) um representante da Vigilância Sanitária de União da Vitória." Art. 2º Entra em vigor esta Lei na data de sua publicação. União da Vitória, 28 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV Prefeito Municipal ERALDO ANTONIO DE CASTRO Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015

PROCESSO Nº 65/2015 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de peças, em caráter de exclusividade, para as revisões (1000/1250/1500/1750/2000 horas) da Escavadeira Hidráulica marca Hyundai R160LC-9SB de propriedade do Município de União da Vitória - Paraná (Secretaria Municipal de Agricultura), com a finalidade de manter a garantia de fábrica do referido equipamento. CONTRATADOS (AS): - Fioripa Máquinas Comércio de Máquinas Pesadas Ltda. (CNPJ Nº 13.965.570/0002-49) - R\$ 12.769,00 - Contrato nº 060/2015 (27/10). - BMC Hyundai S.A. (CNPJ Nº 14.168.536/0020-99) - R\$ 7.656,00 - Contrato nº 061/2015 (27/11). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/04/2015. ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso "XVII" da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Comarca de União da Vitória.

Leiloelo Comissão Permanente de Licitação União da Vitória, 04 de maio de 2015.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA RUA DR. CRUZ MACHADO, 285 3º e 4º Pavimentos - Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmvuva@uniaoдавitoria.pr.gov.br CNPJ 75.967.760/0001-71 Site Oficial: www.uniaoдавitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 137/2015.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Carga de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Natas de União da Vitória.

DECRETA: Art. 1º - Nomeia os membros do CONSELHO FISCAL e COMITÊ DE INVESTIMENTOS do FUMPREVI, de acordo com a Lei nº 4113/2012, a qual fica assim constituído: CONSELHO FISCAL Representantes do Sindicato do Magistério Pública Municipal: Titular: LEONICE DE FÁTIMA ESPANHOL Suplente: SANDRA CRISTINA LEÃO Representantes da Administração Municipal: Titular: ELIANE TEREZINHA SCHMITT Suplente: ROSIMERI FERREIRA Representantes dos Servidores Públicos Municipais: Titular: ADRIANA APARECIDA TAJES Suplente: ROMILDO PEREIRA DOS SANTOS Representantes dos Aposentados: Titular: GILCEU OMAR GAERTNER Suplente: INACITA TECLA DOMBROSKI ZONTA COMITÊ DE INVESTIMENTOS Membros: ADRIANA APARECIDA TAJES DILMARA APARECIDA BANISKI DE PAULA MARISTELA BAIK VILMAR BAYER Art. 2º - Entra em vigor esta Lei na data de sua publicação. União da Vitória, 24 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV Prefeito Municipal ERALDO ANTONIO DE CASTRO Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ 75.339.668/0001-00 Avenida Vitória nº 167 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.

AVISO LEILÃO PÚBLICO LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2015 PROCESSO Nº. 102/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167 nº andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, com a finalidade de venda dos bens móveis cargas de pneus considerados inservíveis para a Administração, devidamente avaliados, dentro do limite estabelecido pelo § 6º, do art. 17, da Lei nº 8.666/93.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura ocorrerá na dia 20 (vinte) de Maio de 2015, às 14:00h (quatorze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmcn.pr.gov.br/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcn.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações - R\$ 7.656,00 - Contrato nº 061/2015 (27/11). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/04/2015. ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso "XVII" da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Comarca de União da Vitória.

Leiloelo Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000 - CNPJ 75.339.668/0001-00 Cruz Machado - PR

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2015 CONTRATANTE: Município de Cruz Machado Estado de Paraná. CONTRATADO: Jostane Ap. Ribeiro. OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde na função Técnico em Enfermagem. VIGÊNCIA DO ADITIVO: Aditamento da vigência contratual para 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso I da Lei 8.666/93.

Município de Cruz Machado CONTRATANTE Jostane Ap. Ribeiro CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000 - CNPJ 75.339.668/0001-00 Cruz Machado - PR

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2015 CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADO: Clínica Médica Ortotec. OBJETO: A contratação de empresas especializadas, para a realização de plantões médicos hospitalares, consultas e procedimentos clínicos, consultas e procedimentos em traumatologia e ortopedia, consultas e procedimentos em pediatria, consultas psiquiátricas, exames de endoscopia digestiva alta e realizações de anestésias. Nesta forma complementar a Rede Municipal de Saúde, nos estabelecimentos próprios do município, dos serviços de Urgência e Emergência.

VALOR DO ADITIVO: Adita-se o valor do contrato sob nº 99/2014 em 25% de seu valor global perfazendo um aumento de 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais) totalizando o valor do contrato em R\$ 436.500,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais).

Município de Cruz Machado CONTRATANTE Clínica Médica Ortotec CONTRATADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Sete de Setembro, nº 182, Centro, Porto União - SC - CEP: 69408-800 Fone / Fax: (42) 3522-2142 End. Eletrônico: cartorio@costa@www.cem.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 182, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cabrenga ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) com: NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCLONº: 35.849 NÚMERO DO TÍTULO: 77717/99 VALOR R\$: 3.605,42 VENCIMENTO: 15.03.2015 APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A CREDOR: UNICRED DESTA E SERRA DEVEDOR: MERCADO SANTOS CNPJ: 16.717.956/0001-74 ENDEREÇO: RUA GOIÁS, 721 Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento. Selo de fiscalização: R\$ 1,55 Liquidação após a intimação: R\$ 13,75 Condução: R\$ 16,42 Diligência: R\$ 42,20 Edital: R\$ 13,75 E não há em contrato o responsável, pelo presente o intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o científico de que se não atendido ao presente prazo legal será levado a respectivo protesto. Porto União - SC, 05 DE MAIO DE 2015.

DIONISIO SUDA Escrevente Notarial

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 111/2015  
Processo de Licitação: 102/2015  
Data do Processo: 04/05/2015

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DA SESSÃO DE LEILÃO PÚBLICO**  
**Número da ATA: / (Sequência: 1)**

**000015**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

LEILÃO PÚBLICO, com a finalidade de venda dos bens móveis carcaças de pneus considerados inservíveis para a Administração, devidamente avaliados, dentro do limite estabelecido pelo § 6º, do art. 17, da Lei nº 8.666/93.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 167, bairro centro, o leiloeiro designado através da portaria nº 053/2015, tendo como equipe de apoio as servidoras públicas municipais, Lilian Maciel e Maria Terezinha Nepomuceno Alves, para efetuarem a sessão de leilão de bens inservíveis ao município sendo 10(dez) lotes de pneus usados e inservíveis, estava ainda presente na presente sessão o servidor João Gilmar Grenat membro da comissão de avaliação de bens moveis e imóveis a serem leiloados no presente exercício. Constatou-se a presença de apenas um interessado no presente certame o Sr. Clovis Antonio Correia Borges o qual deu lance em todos os lotes e arrematou pelo valor mínimo de R\$ 4.685,00 (quatro mil seiscientos e oitenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente sessão e vai a referida ata assinada por todos os presentes.




Cruz Machado, 20 de Maio de 2015

**COMISSÃO:**

ELTON RICK HOLLEN

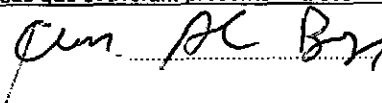
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

MARIA TEREZINHA N. ALVES

 - Presidente da Comissão de Licitação  
 - CONTADORA  
 - TEC. ADMINISTRATIVO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

CLOVIS ANTONIO CORREIA BORGES

 - Representante

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**LEILÃO**  
**Nr.: 1/2015 - LE**

Processo Administrativo: 111/2015  
Processo de Licitação: 102/2015  
Data do Processo: 04/05/2015

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

LEILÃO PÚBLICO, com a finalidade de venda dos bens móveis carcaças de pneus considerados inservíveis para a Administração, devidamente avaliados, dentro do limite estabelecido pelo § 6º, do art. 17, da Lei nº 8.666/93.

**000016**

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 20 de Maio de 2015, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 53/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 102/2015, Licitação nº 1/2015 - LE, na modalidade de Leilão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 167, bairro centro, o leiloeiro designado através da portaria nº 053/2015, tendo como equipe de apoio as servidoras públicas municipais, Lilian Maciel e Maria Terezinha Nepomuceno Alves, para efetuarem a sessão de leilão de bens inservíveis ao município sendo 10(dez) lotes de pneus usados e inservíveis, estava ainda presente na presente sessão o servidor João Gilmar Grenat membro da comissão de avaliação de bens moveis e imóveis a serem leiloados no presente exercício. Constatou-se a presença de apenas um interessado no presente certame o Sr. Clovis Antonio Correia Borges o qual deu lance em todos os lotes e arrematou pelo valor mínimo de R\$ 4.685,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente sessão e vai a referida ata assinada por todos os presentes.

**Participante: 11532 - CLOVIS ANTONIO CORREIA BORGES**

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Pneu aro 17,5x25 considerado inservível para a Administração Municipal.	UN	33,00		0,0000	25,00	825,00
2	Pneu aro 1400x24 considerado inservível para a Administração	UN	12,00		0,0000	20,00	240,00
3	Pneu aro 1300x24 considerado inservível para a Administração	UN	30,00		0,0000	20,00	600,00
	Pneu aro 1100x24 considerado inservível para a Administração	UN	10,00		0,0000	10,00	100,00
5	Pneu aro 1000x20 considerado inservível para a Administração	UN	93,00		0,0000	10,00	930,00
6	Pneu aro 900x20 considerado inservível para a Administração	UN	67,00		0,0000	10,00	670,00
7	Pneu aro 11Rx22,5 considerado inservível para a Administração Municipal.	UN	25,00		0,0000	10,00	250,00
8	Pneu aro 12,5x18 considerado inservível para a Administração	UN	16,00		0,0000	9,00	144,00
9	Pneu aro 215x17,5 considerado inservível para a Administração	UN	82,00		0,0000	8,00	656,00
10	Pneu aro 175x70x14/185x70x14 considerado inservível para a A	UN	54,00		0,0000	5,00	270,00

Total do Participante -----> 4.685,00

Total Geral -----> 4.685,00



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**LEILÃO  
Nr.: 1/2015 - LE**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 111/2015  
Processo de Licitação: 102/2015  
Data do Processo: 04/05/2015

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

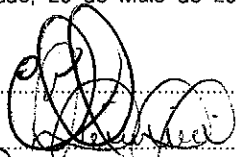
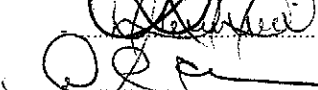

Cruz Machado, 20 de Maio de 2015

**COMISSÃO:**

ELTON RICK HOLLEN

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

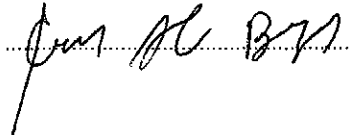
MARIA TEREZINHA N. ALVES

 - Presidente da Comissão de Licitação  
 - CONTADORA  
 - TEC. ADMINISTRATIVO

**000017**

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

CLOVIS ANTONIO CORREIA BORGES

 - Representante

000018

20/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:42:32  
202010298 0108  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: PMCM - ALIENACAO DE BENS  
AGENCIA: 2020-6 CONTA: 14.000-7

=====

DATA	20/05/2015
NR. DOCUMENTO	20.201.029.800.108
VALOR DINHEIRO	4.685,00
VALOR TOTAL	4.685,00

=====

NR. AUTENTICACAO 4.427.203.145.880.176  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

20/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:42:32  
202010298 0108  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: PMCM - ALIENACAO DE BENS  
AGENCIA: 2020-6 CONTA: 14.000-7

=====

DATA	20/05/2015
NR. DOCUMENTO	20.201.029.800.108
VALOR DINHEIRO	4.685,00
VALOR TOTAL	4.685,00

=====

NR. AUTENTICACAO 4.427.203.145.880.176  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



## ***Prefeitura Municipal de Cruz Machado***

**Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000**

**CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09**

**Insc. Est.: Isento**

**Fone /Fax: (042) 3554-1222**

Parecer nº

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 102/2015

Modalidade: Leilão Público nº 01/2015

000013

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado para leiloar os bens inservíveis (pneus) da Administração Pública. É relatório.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas, inclusive quanto ao que prevê a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 117, vejamos:

*Art. 117 Os bens considerados inservíveis deverão ser protegidos da ação do tempo ou levados a leilão o mais rápido possível, visando à obtenção do melhor preço, em função de seu estado e utilidade.*

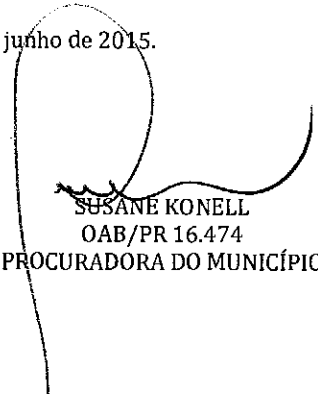
*Parágrafo Único - O bem, para ser considerado inservível, será submetido a vistoria com expedição de laudo, o qual indicará o seu estado e, em se tratando de veículos e equipamentos, também os seus componentes e acessórios.*

Como podemos observar, a Comissão de Avaliação, emitiu Laudo de Avaliação, dos bens leiloados, discriminado o valor do lance inicial.

Tivemos a publicação do edital, nos termos da Lei de Licitações e, tivemos o comparecimento de uma empresa interessada, que apresentou propostas dentro do valor apresentado no Edital. A documentação apresentada pela Empresa vencedora dos itens satisfaz o elencado no edital, inclusive quanto a Declaração apresentada de que os pneus serão reciclados, de acordo com a Licença Ambiental de Operação nº 30703, fornecida pelo IAP, e registro técnico federal nº 5.931.998 fornecido pelo IBAMA.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior, bem como à estrita observância das metas fiscais, visando o necessário controle do endividamento e das despesas do Município, e, ao atendimento à Lei de Responsabilidade. Diante de todo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e pela ratificação dos atos praticados. É o parecer.

Cruz Machado, 24 de junho de 2015.

  
SUSANE KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 111/2015  
Processo de Licitação: 102/2015  
Data do Processo: 04/05/2015

Folha: 1/1

000020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Leiloeiro, ELTON RICK HOLLEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:


01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 102/2015
- b) Licitação Nr.: 1/2015-LE
- c) Modalidade: Leilão
- d) Data Homologação: 24/06/2015
- e) Objeto da Licitação: LEILÃO PÚBLICO, com a finalidade de venda dos bens móveis carcaças de pneus considerados inservíveis para a Administração, devidamente avaliados, dentro do limite estabelecido pelo § 6º, do art. 17, da Lei nº 8.666/93.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
-011532 - CLOVIS ANTONIO CORREIA BORGES	10	0,0000	4.685,00
	10		4.685,00

Cruz Machado, 24 de Junho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szajkowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 111/2015  
Processo de Licitação: 102/2015  
Data do Processo: 04/05/2015

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**000021**

O(a) Leiloeiro, ELTON RICK HOLLEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 102/2015  
b) Licitação Nr.: 1/2015-LE  
c) Modalidade: Leilão  
d) Data Homologação: 24/06/2015  
e) Data da Adjucação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: LEILÃO PÚBLICO, com a finalidade de venda dos bens móveis carcaças de pneus considerados inservíveis para a Administração, devidamente avaliados, dentro do limite estabelecido pelo § 6º, do art. 17, da Lei nº 8.666/93.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<b><u>CLOVIS ANTONIO CORREIA BORGES (11532)</u></b>					
1 Pneu aro 17,5x25 considerado inservível para a Administração Municipal.	UN	33,00	0,0000	25,00	825,00
2 Pneu aro 1400x24 considerado inservível para a Administração	UN	12,00	0,0000	20,00	240,00
3 Pneu aro 1300x24 considerado inservível para a Administração	UN	30,00	0,0000	20,00	600,00
4 Pneu aro 1100x24 considerado inservível para a Administração	UN	10,00	0,0000	10,00	100,00
5 Pneu aro 1000x20 considerado inservível para a Administração	UN	93,00	0,0000	10,00	930,00
6 Pneu aro 900x20 considerado inservível para a Administração	UN	67,00	0,0000	10,00	670,00
7 Pneu aro 11Rx22,5 considerado inservível para a Administração Municipal.	UN	25,00	0,0000	10,00	250,00
8 Pneu aro 12,5x18 considerado inservível para a Administração	UN	16,00	0,0000	9,00	144,00
9 Pneu aro 215x17,5 considerado inservível para a Administração	UN	82,00	0,0000	8,00	656,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000022

CLOVIS ANTONIO CORREIA BORGES (11532)

10 Pneu aro 175x70x14/185x70x14 considerado inservivel para a A	UN	54,00	0,0000	5,00	270,00
Total do Fornecedor:					4.685,00
Total Geral:					4.685,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

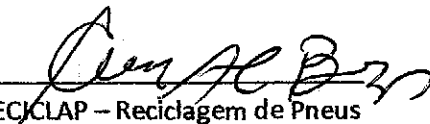



000023

CLIENTE: Prof. Mism. de Gung Machado DATA: 06 / 07 / 15  
ENDEREÇO: AV. Vitória 462  
TELEFONE: (41) 3554-1222 CIDADE: Gung Machado ES: Paraná  
CNPJ/CPF: 76.339.688.0001/09 I.E/RG: \_\_\_\_\_

À RECICLAP – Reciclagem de Pneus Ltda, inscrita no CNPJ nº 67.221.556/0002-60, IE nº 906.352.75-37, com sede na Rua AMALIA STRAPASSON DE SOUZA, nº 274, MAUÁ (CENTRO INDUSTRIAL), COLOMBO – PR, CEP: 83.413-560 declara que recolhe pneus inservíveis do cliente acima citado, os mesmos serão reciclados através do processo de trituração e granulação e/ou queima em fornos credenciados pelo IBAMA. Os pneus ficarão dispostos em local adequado, coberto até o seu processamento. Informamos ainda que a empresa possui a LICEÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – nº 30703 fornecida pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná) e o REGISTRO TÉCNICO FEDERAL nº 5.931.998 fornecido pelo MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - IBAMA.

QTD. / KG	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	TOTAL
402	Pneus tamanhos diversos		
	17,5 x 25, 1400 x 24		
	1300 x 24, 1100 x 24		
	1000 x 20, 900 x 20, 11R225		
	215 x 17,5, 175, 70 x 14		
	TOTAL		4.685,00

  
RECICLAP – Reciclagem de Pneus

  
JOÃO GIL MARGRENAT  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
DECRETO Nº 2634/2013

RECICLAP – Reciclagem de Pneus LTDA

R: Amália Strapasson de Souza, 274, Mauá – Centro Industrial CEP: 83413-560 – COLOMBO-PR  
TEL: +55 (41) 3562-1961